



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 25/09/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 103/2001.

LEI 1541/01

Denomina Logradouro Público.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 26/09/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por seus representantes legais.

Decreta:

Art. 1º-Fica denominada "Manuel Soares", o Logradouro Público conhecido como Rua 6, situado na Rodovia Amaral Peixoto, entre a quadra 20 e 24, termina na Avenida Nossa Senhora de Fátima (antiga alameda A), localizado no Balneário S. Pedro, neste Município.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 04 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Tem o presente, a finalidade de prestar uma justa homenagem ao Srº Manuel Soares como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade. Foi o fundador da Associação de Moradores, e a criação da Creche, na localidade de Balneário S. Pedro.

Pelo exposto, nada mais justo que homenagea-ló emprestando ao logradouro o seu nome, solicito aos meus Nobres pares, apoio à concretização do mesmo.

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 09 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2001.

Roberto dos Santos
ROBERTO DOS SANTOS
Vereador
PPB